



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 097 , DE 2017.

Assunto:- Indica regularização de imóveis no Jd Santa Terezinha II.

No Jardim Santa Terezinha II, os imóveis lá existentes estão em situação irregular, cujos proprietários reivindicam, mui justamente, ajuda do município para viabilizar a regularização definitiva da área em questão.

Com o advento de programa de regularização fundiária de imóveis criado pelo Ministério das Cidades, surge a oportunidade que os moradores tanto espera, qual seja, a deflagração do processo de regularização do loteamento;

Por esse motivo,

INDICO AO Exmo. Senhor Prefeito Municipal, após preenchidas as exigências regimentais de estilo, se digne, determinar estudos à Secretaria Municipal competente, objetivando a adoção de medidas com vistas a regularização dos imóveis localizados no Jardim Santa Terezinha II, através do programa de regularização fundiária de imóveis do Governo Federal (Ministério das Cidades), conforme desejo dos proprietários.

Sala "Ulysses Guimarães", 26 de janeiro de 2017.

Vereador NATALINO ANTÔNIO DA SILVA
(Tony Silva)

Lider da Bancada do REDE

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 33/17 em 07 de 02 de 17.

Protocolo nº 0164/2017